

RETIFICAÇÃO Nº 18

Em, 14 de Abril de 2011.

Retificar licença médica de ADRIANA VALERIA DOS SANTOS COSTA GOMES (matr. 6679), publicada no BS nº 21 da 1ª quinzena de novembro de 2010.

Onde se lê 02/09/2010 a 03/09/2010, leia-se 03/09/2010 a 03/09/2010.

Retificar licença médica de GIULIANO PEREIRA D ABRONZO (matr. 5919), publicada no BS nº 22 da 2ª quinzena de novembro de 2010.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

Retificar licença médica de ANDREA DOS SANTOS PUBLIO RABELLO (matr.5886), retificada no BS nº 21 da 1ª quinzena de novembro de 2010.

Onde se lê 15/09/2010 a 17/09/2010, leia-se 16/09/2010 a 17/09/2010.

RETIFICAÇÃO Nº 19/2011

Em, 14 de Abril de 2011.

Retificar licença médica da servidora DANIELA MOREIRA MAURICIO SANDY, matrícula 21.829, publicada no BS nº 04 da 2ª quinzena de fevereiro de 2011.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

Retificar licença médica do servidor FABIO HIROSHI SUZUKI, matrícula 15.773, publicada no BS nº 2 da 2ª quinzena de janeiro de 2011.

Onde se lê 07/11/2011 a 07/11/2011, leia-se 07/01/2011 a 07/01/2011.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 36, de 31 de março de 2011.

Estabelece normas para registro e atendimento de pedidos de material ao Setor de Material e Patrimônio da PRR – 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e

Considerando a necessidade de aumentar a eficiência no controle e distribuição dos materiais de consumo no âmbito da PRR – 1ª Região, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o procedimento de rotina nas solicitações e atendimentos aos pedidos de materiais de consumo, nos seguintes termos:

I – Todas as solicitações de materiais de consumo deverão ser realizadas por intermédio do Programa de Gestão de Materiais do Ministério Público Federal (ASIWeb);

II – Para serem atendidos no mesmo dia da solicitação, os pedidos deverão ser registrados até às 15h; e

III – A distribuição dos materiais, a ser realizada pela Seção de Material e Patrimônio (SEMAT), ocorrerá entre 15h e 18h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 40, de 12 de abril de 2011.

Dispensa e designa servidores para o encargo de substituto eventual de Chefe de Seção da Coordenadoria de Administração.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora DÉBORA RODRIGUES MATOS, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 21.219-9, do encargo de substituto eventual de Chefe, FC-1, do Setor de Pesquisa e Aquisição (SEPAQ).

Art. 2º. Designar o servidor WALTER NUNES LIMA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 7.792-5, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe, FC-1, do SEPAQ.

Art. 3º. Dispensar o servidor LUÍS FERNANDO SILVA RESENDE, Técnico Apoio Especializado - Transporte, matrícula MPF nº 17.806-3, do encargo de substituto eventual de Chefe, FC-2, da Seção de Transporte (SETRAN).

Art. 4º. Designar o servidor JORGE HENRIQUE DA SILVA JÚNIOR, Técnico Apoio Especializado - Orçamento, matrícula MPF nº 17.491-2, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe, FC-2, da SETRAN.

Art. 5º. Dispensar a servidora BEATRIZ NAUFEL DE TOLEDO PORFÍRIO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 14.478-9, do encargo de substituto eventual de Chefe, FC-2, da Seção de Serviços Auxiliares (SSA).

Art. 6º. Designar a servidora ANNA PAULA FERREIRA NEVES, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 21.199-1, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe, código FC-2, da SSA.

Art. 7º. Dispensar a servidora LUANA DE ALENCAR OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 19.089-6, do encargo de substituto eventual de Chefe, FC-2, da Seção de Programação Orçamentária (SPO).

Art. 8º. Designar o servidor JUAREZ ANDRÉ FREITAS LUSTOSA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 21.247-4, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe, FC-2, da SPO.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 41, de 12 de abril de 2011.

Designa servidor para o encargo de Substituto eventual de Chefe do Serviço de Segurança Institucional da PRR - 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUÍS EDUARDO MONTEIRO, Agente de Polícia, requisitado da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Serviço de Segurança Institucional da PRR - 1ª Região.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 43, de 12 de abril de 2011.

Designa servidores para o encargo de Coordenador e Coordenador-Executivo da Ação 13U8 – Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional em Brasília - DF.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto nas Portarias PGR/MPU nos 215 e 216, de 06 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA, Analista de Engenharia Civil/Perito, matrícula MPF nº 18.431-4, para exercer o encargo de Coordenador da Ação 13U8 – Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional em Brasília – DF.

Art. 2º. Designar o servidor EDUARDO ARAÚJO SOARES, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 21.231-8, para exercer o encargo de Coordenador-Executivo da Ação 13U8 – Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional em Brasília – DF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 44, de 13 de abril de 2011.

Institui o Programa de Assistência à Mãe Nutriz – Berçário na PRR-1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 40, de 08 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir na PRR-1ª Região o Programa de Assistência à Mãe Nutriz – Berçário, destinado a atender crianças com idade entre 03 (três) e 18 (dezoito) meses cuja mãe seja servidora do quadro permanente, requisitada, ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e esteja em exercício na Instituição.

Parágrafo único. O Programa mantém berçário e espaço para amamentação no edifício-sede da PRR-1ª Região, com a finalidade de proporcionar à servidora nutriz espaço adequado, visando à continuidade do aleitamento materno durante a jornada de trabalho.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 2º. O Programa de Assistência à Mãe Nutriz – Berçário é destinado a:

I – incentivar e possibilitar o aleitamento materno no ambiente de trabalho;